



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 363
Decisão da CEEE	Nº 057/2021	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE.	

EMENTA: Homologa processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, em atendimento a Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2021 da CEEE e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 363, de 15 de julho de 2021, e; **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “*ad referendum*”, pela Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE em atendimento aos termos da Resolução Nº 1.121/2019 do Confea, Decisão de Diretoria Nº 01/2021 do Crea/PB, que Aprova por unanimidade o disciplinamento da Res. 1.121/2019 – CONFEA, que “*dispõe sobre o registro de pessoas jurídicas nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências*” no âmbito do CREA-PB”; Decisão de Delegação Nº 001/2021 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; Decisão de Delegação Nº 002/2021 da CEEE, que “*Delega competência para o exercício 2021 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do CREA-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do CONFEA)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU**, homologar os processos “*ad referendum*” da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE, a saber: **REGISTRO DE EMPRESA**: **Proc. 1142660/2021** - Vivace Engenharia Ltda; **Proc. 1141885/2021** - Voltec Soluções Em Energia Serviços Eireli – Me; **Proc. 1141735/2021** - MR Serviços de Engenharia Ltda; **Proc. 1141611/2021** - Teltex Tecnologia S.A.; **Proc. 1139835/2021** - Ícone Energia Ltda; **Proc. 1135639/2021** - Aerotech do Brasil Soluções Em Tecnologia Ltda; **Proc. 1131160/2020** - V - Power Energia, Empreendimentos E Infraestrutura Eireli Me; **REGISTRO DE PROFISSIONAL**: **Proc. 1137358/2021** - Phelipe Leal Serafim Rodrigues; **Proc. 1138257/2021** -



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Rodolfo Dantas de Oliveira Batista; **Proc.** 1138648/2021 - Rickjanse Pereira Guedes; **Proc.** 1138681/2021 - Ruan Nilson Barbosa da Costa; **Proc.** 1138684/2021 - Sofia Maria Almeida Dias; **Proc.** 1139117/2021 - Flavio Borges Ferreira; **Proc.** 1140717/2021 - Fellipe André Lucena de Oliveira; **Proc.** 1140974/2021 - Júlio César Cândido Vieira; **Proc.** 1140987/2021 - Claudianor Paulino Batista Neto; **proc.** 1141174/2021 - Jordashe Ivys Souza Bezerra; **Proc.** 1141416/2021 - Rosiane Agapito da Silva; **Proc.** 1141636/2021 - Vitanael Alves de Aquino Neto; **Proc.** 1141703/2021 - Felipe Emanuel Cavalcanti Farias; **Proc.** 1141760/2021 - Deizianne Maissa Gomes Santos; **Proc.** 1141995/2021 - Fellipe Souto Soares; **Proc.** 1142003/2021 - Thais Lima Santos; **Proc.** 1142124/2021 - Iago Batista Oliveira; **Proc.** 1135003/2020 - Luã dos Santos Pereira; **Proc.** 1140408/2021 - Francisco Eduardo Mendes da Silva; **CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA:** **Proc.** 1141989/2021 - Nord Energy Soluções Em Engenharia Ltda Me; **Proc.** 1140911/2021 - Tamis Talieh Lima; **Proc.** 1139844/2021 - Bruno Sousa da Silva - Me. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Leandro Lopes de A. Freire (ABEE), Martinho Nobre Tomaz de Souza (CEP-PB) e Lucas de Souza Borges (ABEE).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 15 de julho de 2021.

Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti Gomes Filho
Coordenador da CEEE - Crea/PB.
(Documento Assinado Eletronicamente)